PORTARIA Nº 168/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **RAIMUNDA GERALDA BICALHO** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 02/10/2007;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **RAIMUNDA GERALDA BICALHO**, portador do [redacted] e RG de nº [redacted], ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 02/10/2007.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 02/10/2017 a 02/10/2022 e serão usufruídas entre 02/06/2025 á 30/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 09 de Junho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal